



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **DENILSON MARQUESANI DE ARAÚJO**, ocorrido ontem, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem, visto que se trata de um jovem de família tradicional de nosso município e irmão das Servidoras Municipais Marlene Marquesani Araújo Vieira e Marilda Marquesani Araújo da Silva.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DENILSON MARQUESANI DE ARAÚJO**.

Art. 2º Fica suspenso, nesta data, o expediente do Paço Municipal e do Setor Educacional, a partir das 15h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de abril de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete